



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA

**Manual do Usuário –
Bolsista
Discente PdM Licenciatura**



Sumário

1. ACESSO AO SISTEMA	2
1.1 Como acessar	2
2. ACEITE DO TERMO DE COMPROMISSO	3
2.1 Aceite do termo no Computador.....	3
2.2 Aceite do termo no Aplicativo	7
3. BOLSA DISCENTE PDML	12
3.1 Informações Gerais.....	12
4. CONTA POUPANÇA SOCIAL BB	13
4.1 Informações Gerais.....	13
4.2 Como acessar	13

1. ACESSO AO SISTEMA

1.1 Como acessar

O acesso ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) deve ser realizado por meio do endereço: <http://scba.capes.gov.br>.

O sistema apresentará a opção de *login* que poderá ser realizado com seu CPF e senha do site “gov.br” ou com CPF e senha criado para os sistemas da “CAPES”.



Clique na opção desejada e insira seus dados. Na tela de *login*, deve ser informado o CPF e a senha de acesso.

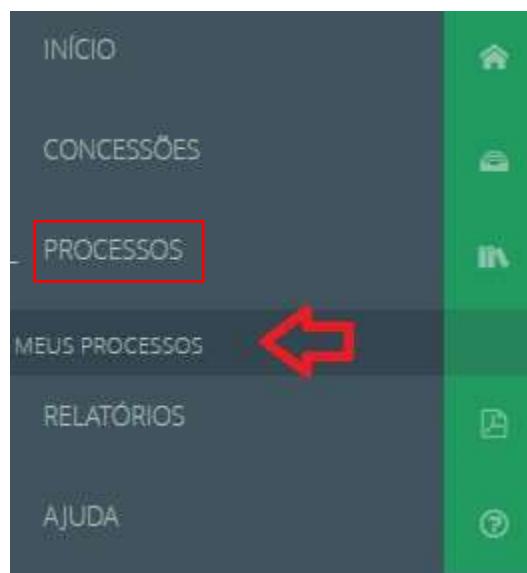
- ⌚ OBSERVAÇÃO: A senha de acesso na opção “CAPES” é a mesma utilizada pelo usuário em outros sistemas da CAPES.

2. ACEITE DO TERMO DE COMPROMISSO

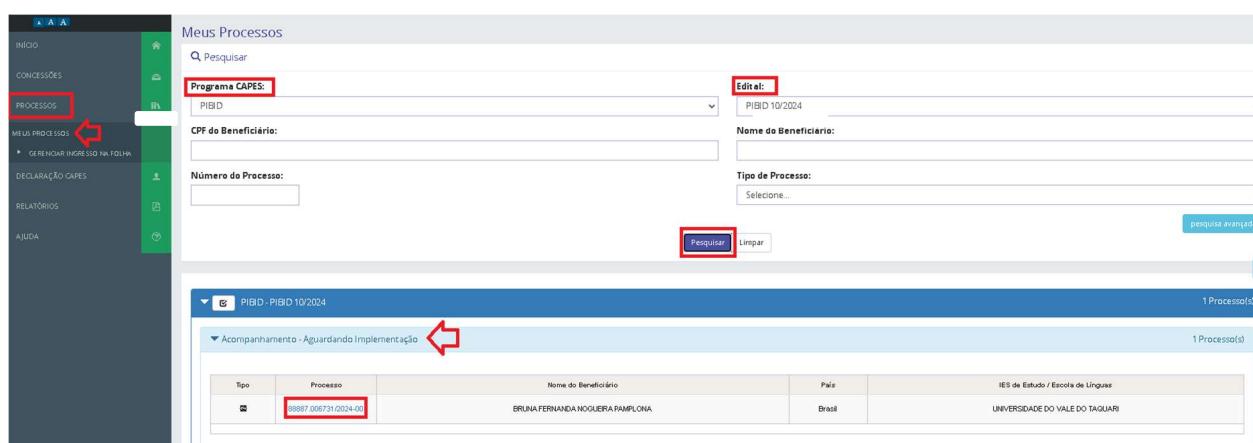
2.1 Aceite do termo no Computador

Após cadastro do beneficiário, este deverá acessar o sistema para realizar o aceite da implementação.

O beneficiário deverá acessar o menu Processos-Meus processos e realizar a pesquisa:



A-Os processos vinculados ao beneficiário serão listados. O beneficiário deverá clicar no número do seu processo para acessar a tela de aceitação de implementação.



Tipo	Processo	Nome do Beneficiário	País	IES de Estudo / Escola de Língua
88887.008731/2024-00	BRUNA FERNANDA NOGUEIRA PAMPLONA	Brasil	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAGUARI	



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

B-O bolsista visualizará as abas Dados do beneficiário, dados bancários e Aceitação do Termo de Compromisso:

Aceitação de Implementação

✓ Parabéns, sua bolsa foi concedida! Faltam apenas os seguintes passos para que você seja efetivamente um(a) bolsista CAPES.

Número do Processo: 88887.UJ8000/2025-00 **Vigência do Benefício:** 01/04/2025 a 30/06/2025

Programa CAPES: PDM-LICENCIATURAS

Edital: Pé-de-Meia Licenciaturas 00/2025

Modalidade: Discente PdM Licenciatura

IES de Estudo: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Dados do Beneficiário

Dados Bancários e Documentos

Aceitação do Termo de Compromisso

Para confirmar as alterações, selecione a opção salvar.

Dados Pessoais

Nome: MARCIA

Sexo: Feminino

Estado Civil:

Divorciado

País de Nascimento: *

Brasil

Naturalidade:

PR

Nacionalidade: *

Brasil

Data de Nascimento: 30/0 /19

C-Na aba “Dados do beneficiário” o bolsista poderá atualizar as informações ou manter as informações carregadas automaticamente no sistema:

Aceitação de Implementação

✓ Parabéns, sua bolsa foi concedida! Faltam apenas os seguintes passos para que você seja efetivamente um(a) bolsista CAPES.

Número do Processo: 88887.UJ8000/2025-00

Vigência do Benefício: 01/04/2025 a 30/06/2025

Programa CAPES: PDM-LICENCIATURAS

Edital: Pé-de-Meia Licenciaturas 00/2025

Modalidade: Discente PdM Licenciatura

IES de Estudo: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Dados do Beneficiário

Dados Bancários e Documentos

Aceitação do Termo de Compromisso

Para confirmar as alterações, selecione a opção salvar.

Dados Pessoais

Nome: MARCIA

Sexo: Feminino

Estado Civil:

Divorciado

País de Nascimento: *

Brasil

Naturalidade:

PR

Nacionalidade: *

Brasil

Data de Nascimento: 30/0 /19.

Documentos de Identificação:

Tipo: CPF

Número:



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

D-Na aba “Dados bancários e Documentos” o bolsista não precisará realizar nenhuma ação.

O Programa Pé-de-Meia Licenciaturas utilizará conta do tipo “poupança social” para pagamento das bolsas. Esta conta será aberta para o bolsista no momento da remessa do primeiro pagamento.

A solicitação de abertura da conta é feita pela Capes.

Aceitação de Implementação

✓ Parabéns, sua bolsa foi concedida! Faltam apenas os seguintes passos para que você seja efetivamente um(a) bolsista CAPES.

Número do Processo:	88887.008569/2025-00	Vigência do Benefício:	01/04/2025 a 30/06/2025
Programa CAPES:	PDM-LICENCIATURAS	Edital:	Pé-de-Meia Licenciaturas 00/2025
Modalidade:	Discente Pdm Licenciatura		
IES de Estudo:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		

Dados do Beneficiário Dados Bancários e Documentos Aceitação do Termo de Compromisso

Para confirmar as alterações, selecione a opção salvar.

Dados Bancários

Poupança Social

Prezado(a) beneficiário(a),

Não é necessário preenchimento de dados bancários nesta seção. O programa Pé-de-Meia Licenciaturas fará o pagamento da sua bolsa e do incentivo à docência em uma conta do tipo "Poupança Social", que será criada automaticamente pelo Banco do Brasil quando a CAPES realizar o pagamento da primeira mensalidade da sua bolsa. Após depósito do primeiro pagamento, será necessário que você faça o cadastro da sua senha no Banco do Brasil. O valor da bolsa ficará disponível para movimentação e saque, e o valor do incentivo docência permanecerá bloqueado, conforme Portaria Capes nº 6, de 15 de janeiro de 2025.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

E-Na aba “Aceitação do Termo de Compromisso” o bolsista registrará o aceite do termo de compromisso para recebimento da bolsa do programa.

Após leitura do texto do termo de compromisso apresentado na tela, o bolsista deverá clicar nos dois itens referentes ao termo de responsabilidade e em seguida clicar em “Confirmar Aceite”

Aceitação de Implementação

✓ Parabéns, sua bolsa foi concedida! Faltam apenas os seguintes passos para que você seja efetivamente um(a) bolsista CAPES.

Número do Processo:	88887.008569/2025-00	Vigência do Benefício:	01/04/2025 a 30/06/2025
Programa CAPES:	PDM-LICENCIATURAS	Edital:	Pé-de-Meia Licenciaturas 00/2025
Modelidade:	Discente PdM Licenciatura		
IES de Estudo:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		

Aceitação do Termo de Compromisso

✓ Dados do Beneficiário
✓ Dados Bancários e Documentos

Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF
Programa Bolsa de Atratividade e Formação para a Docência - Pé-de-Meia Licenciaturas
Termo de Compromisso do Bolsista Discente PdM Licenciatura

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente do termo acima, bem como dos termos de minha concessão.
 Informo que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

ATENÇÃO:
Ao confirmar o aceite, os dados informados serão armazenados na base de dados da CAPES. Favor validar se estão corretos.

Confirmar Aceite **Desistir** **Sair**

👁️ **OBSERVAÇÃO:** Como o aceite do termo é realizado no sistema, não é necessário imprimir e assinar o documento.

2.2 Aceite do termo no Aplicativo

Disponível para *Download*, gratuitamente, nas lojas *Apple Store* e *Google Play*.



Categoria:

[Educação e Pesquisa](#)

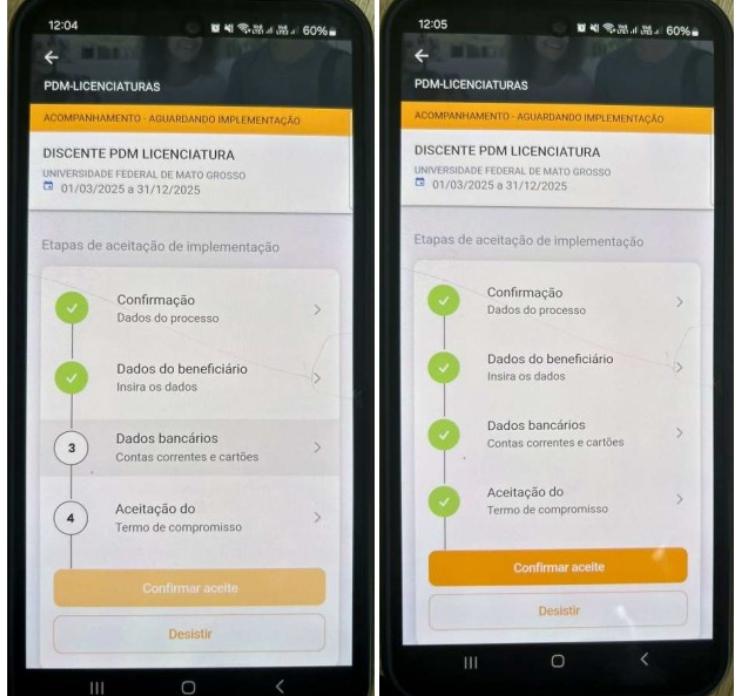
Para registrar o aceite do termo de compromisso pelo aplicativo, siga as instruções abaixo:

<p>1-Para realizar o aceite do termo de compromisso no Programa Pé-de-Meia Licenciaturas (PdML), acesse o Aplicativo e faça o Login, que poderá ser pelo Gov.br ou Login CAPES</p>	
--	--

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

<p>2-O sistema apresentará a tela “Meus Processos”.</p> <p>Na aba “ativos”, selecione a bolsa do programa PdML, que estará na situação “Acompanhamento – Aguardando implementação”:</p>	
<p>3-O sistema apresentará uma mensagem informando que ainda faltam algumas etapas para implementação da bolsa.</p> <p>Clique sobre o ícone  para seguir para a próxima etapa.</p>	

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

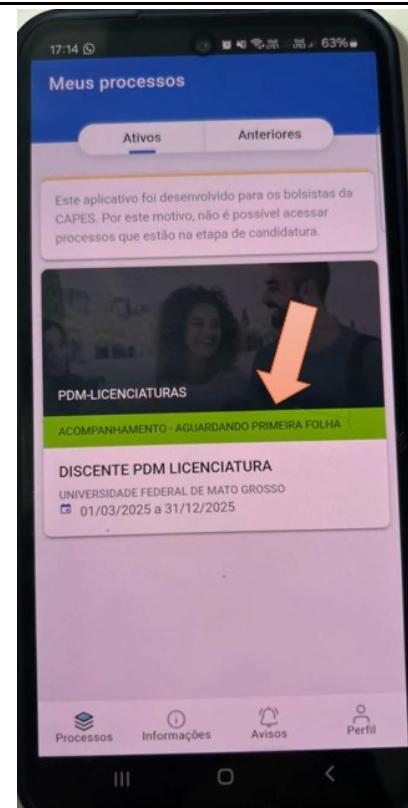
<p>4-Para assinar o termo de compromisso você terá que passar pelas 4 etapas apresentada na tela: Confirmação, dados do beneficiário, dados bancários e aceitação do termo de compromisso.</p>	
<p>5-Clique sobre cada etapa. Quando esta for concluída o sistema apresentará o item na cor verde.</p>	

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

<p>6-A última etapa é a aceitação do Termo de compromisso.</p> <p>Marque os dois itens referentes ao termo de responsabilidade, clique em “Prosseguir”.</p> <p>Leia o termo de compromisso e em seguida clique em “Li e aceito os termos”.</p>		
<p>7-Para concluir o aceite, é necessário informar a senha usada para logar no Aplicativo.</p>		

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

8-Na opção “processos”, verifique o Status do seu Processo. Após concluir corretamente o aceite do termo de compromisso, este será apresentado na situação **“Acompanhamento Aguardando Primeira Folha”**.



3. BOLSA DISCENTE PDML

3.1 Informações Gerais

As bolsas da Capes são pagas pelo critério de mês vencido. Assim, a bolsa de cada mês é depositada para o bolsista sempre no início do mês subsequente, até o 5º dia útil.

O apoio financeiro ao discente PdML será concedido pela CAPES diretamente ao estudante beneficiado, nos seguintes termos:

- bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), durante o período regular de integralização do curso;
- incentivo docência mensal, na modalidade de poupança, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), acumulado durante o período regular de integralização do curso, limitado a 48 (quarenta e oito) mensalidades.

O resgate do incentivo docência mensal será condicionado à conclusão da licenciatura, ao ingresso, como docente, em uma rede pública de ensino da educação básica em até cinco anos corridos da conclusão da licenciatura e à permanência do professor na rede pública de ensino da educação básica por pelo menos dois anos.

Após a conclusão do curso de licenciatura, o valor acumulado relativo ao incentivo docência deverá ser resgatado pelo bolsista em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) do valor ao completar o primeiro ano de atuação como docente na rede pública de educação básica, e 50% (cinquenta por cento) ao completar o segundo ano de atuação na rede pública da educação básica.

Os valores do incentivo docência acumulados na poupança dos estudantes que forem desligados do programa ou que não forem resgatados pelo beneficiário no prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do depósito da última parcela, serão devolvidos à União pela instituição financeira responsável, nos termos da legislação vigente.

É VEDADO ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do Pé-de-Meia Licenciaturas com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. É permitido acumular a bolsa PERMANÊNCIA do FNDE com a bolsa PdM Licenciaturas

4. CONTA POUPANÇA SOCIAL BB

4.1 Informações Gerais

O estudante NÃO PRECISA abrir conta bancária para receber a bolsa PdML. O pagamento será realizado em uma conta do tipo "Poupança Social", que será criada automaticamente pelo Banco do Brasil quando a CAPES efetuar o primeiro pagamento.

Os dados da "Poupança Social" aberta para o estudante estarão disponíveis para consulta no SCBA.

A poupança social do Discente PdML terá duas variações:

- A **variação 74** identificará os recursos de livre movimentação, destinados ao depósito do valor mensal de R\$ 700,00.
- A **variação 85** será utilizada para o depósito do valor de R\$ 350,00, bloqueada para movimentação.

4.2 Como acessar

- **Para os bolsistas que já são correntistas do Banco do Brasil:** os beneficiários que já possuírem conta corrente ou poupança ativa no Banco do Brasil, na qual sejam os únicos titulares, terão as variações de poupança social vinculadas à conta já existente.

Para acessar a poupança social do PdML os beneficiários correntistas deverão acessar o aplicativo BB com os dados de sua conta corrente e verificar na opção Extrato – aba Poupança.



Se já é cliente BB, utilize suas senhas já cadastradas no BB para acesso. Caso não possua senhas cadastradas, cadastre novas senhas e confirme que tem ciência dos termos de compromisso.



maio	R\$ 1.050,00
 Poupança Ouro Variação 74	700,00
 Poupança Ouro Variação 85	350,00

-Para os **bolsistas que não tem conta no Banco do Brasil**: devem ativar a conta "Poupança Social" pelo aplicativo do BB seguindo os passos abaixo.

* *O bolsista somente conseguirá ativar a poupança social quando a remessa do primeiro pagamento for enviado ao Banco.*

Como ativo a minha conta Poupança Social pelo App BB?



Passo 1

Baixe o App BB: basta acessar a loja de aplicativos do seu celular, que pode ser Google Play para Android e Apple Store para iOS.



Passo 2

Com a loja de aplicativos aberta, procure pelo campo de busca e digite Banco do Brasil ou BB.



Passo 3

Com o aplicativo aberto, você vai acessar a opção: Poupança Social Habilite o uso do app, em seguida colocar o número do seu CPF e atualizar seus dados cadastrais, inserindo as informações solicitadas, as fotos do seu documento e selfie conforme as orientações em cada etapa.

A Poupança Social do bolsista será vinculada à agência mais próxima do CEP registrado pelo estudante junto à CAPES.

O atendimento ao estudante bolsista PdML pode ser realizado em qualquer agência BB no País.

Caso não tenha acesso ao aplicativo BB ou não consiga concluir o acesso à poupança social pelo APP, você poderá realizar esse processo em qualquer agência do BB, levando um documento de identificação válido.

Acesse outras informações sobre a Poupança Social no Site do BB:

<https://www.bb.com.br/site/prá-voce/contas/poupanca-social-bb/>